

LEI Nº. 8228/10
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina a Rua 01 do Loteamento Jardim Santa Edwiges,
de Rua RITA CARVALHO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 01 do Loteamento Jardim Santa
Edwiges, em São José dos Campos, de Rua RITA CARVALHO DE SOUZA.

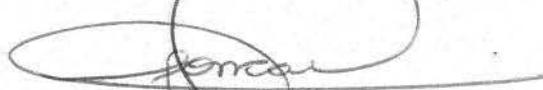
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de
novembro de 2010.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

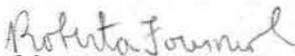

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 386/10 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)